

# O TELEPHONO.

PERIODICO IMPARCIAL

PROPRIETARIO E PRINCIPAL REDACTOR—A. DINIZ.

«CONSELHEIRO JOÃO ALFREDO CORREIA DE OLIVEIRA»  
PRESIDENTE DO CONSELHO E MINISTRO DA FAZENDA



AVE LIBERTAS!

HOMENAGEM AO GABINETE 10 DE MARÇO



LEI DE 13 DE MAIO DE 1888.

(TRANSUMPTO)



ARTIGO 1.º

E' declarada extinta a escravidão no Brazil

2.º Revogadas as disposições em contrario.

IZABEL

PRINCEZA IMPERIAL REGENTE.

«CONSELHEIRO JOSÉ F. COSTA PEREIRA»  
MINISTRO DO IMPERIO

«CONSELHEIRO LUIZ A. VIEIRA DA SILVA»  
MINISTRO DA MARINHA

«CONSELHEIRO ANTONIO DA SILVA PRADO»  
MINISTRO DE EXTRANGEIROS

«CONSELHEIRO ANTONIO FERREIRA VIANNA»  
MINISTRO DA JUSTIÇA

«CONSELHEIRO THOMAZ JOSE COELHO DE ALMEIDA»  
MINISTRO DA GUERRA

«CONSELHEIRO HODRIGO AUGUSTO DA SILVA»  
MINISTRO DA GABINETE

O TELEPHONE

Theresina 21 de Maio de 1888.

O GRANDE ACONTECIMENTO

Foi no dia 13 do findante as 3 horas e 15 minutos da tarde, que teve lugar o grande acontecimento: a sancção regia da lei, que puz termo a escravidão no imperio do Cruzeiro.

Desde que foram abertas as camaras, lida a falla do throno e divulgado o programma ministerial, que os corações patrióticos encheram se de jubilo, prevendo o proximo desfecho da magna questão.

No dia 8, foi lido na camara pelo ministro da agricultura a desejada proposta em meio de ruidosas acclamações. Mandada a commissão especial, esta incontinentemente deu parecer favoravel, convertendo-a em projecto de lei que, dispensado das formalidades regimentaes, foi dado para ordem do dia de 9.

A 10 foi o projecto approvado na camara em 3.ª discussão e subido ao senado.

Durante os dias 11 e 12 nenhuma noticia tivemos. Aquelles que, refractarios á generosa ideia, desejavão vel-a por terra, já se rejubilavam, vendo na camara alta o ponto de resistencia—o Warlebo do aureo projecto, ao mesmo tempo que a fé robustecia-se nos corações dos adeptos deste, confiando no indylo gabinete e no patriotismo do senado.

Depois de cruel indicição para uns e outros, raiou finalmente o dia 13, e, já no seu crepusculo vespertino, chegou-nos a nova de haver passado o projecto no senado em 3.ª discussão e subido á sancção imperial.

Fizemos para logo circular a grata noticia em boletim distribuido profusamente.

O entusiasmo dominou todos os espiritos, e uma manifestação estrepitosa foi immediatamente improvisada no largo da igreja das Dores, d'onde partiu uma numerosa massa de povo com musica a frente e percorreu a cidade, dando vivas e saudando os batalhadores da grande causa.

NOTICIA DA SANÇÃO.

Só a 14 pela manhã, foi que tivemos noticia de haver sido sancionado o projecto no dia antecedente

Tornamos immediatamente publica a grata noticia pelo boletim que segue:

Recife, 13.

«Patria livre! Saudamos Provincia.—Leonidas Sá, Nascimento Filho, Costa Junior, Celestino Filho, José Euzelno, José Rubem.

«Está sancionada a lei que extingue a escravidão no Brazil!

«Nada mais de escravos!

«Nada mais de senhores!

«Rejubilemo-nos com a patria por tão estupendo facto e dominados do mais justo, e mais nobre entusiasmo, brademos unisonamente.

«Viva o Brazil Livre!

«Viva S. M. o Imperador!

«Viva S. Alteza I. Regente!

«Viva o gabinete 10 de Março!

«Honra e gloria ao abolicionismo.

«Rio, 13.—Do Ministro do Imperio a S. Exc. Sr. residente do Piahy. Acaba de ser sancionada com imensas acclamações populares a lei que declara extinta a escravidão no Brazil.—C. PEREIRA.

«Do Ministro da Agricultura a S. Exc. Sr. Presidente do Piahy.

«Está sancionada a lei extincção da escravidão no Brazil. Providencia para que seja executada desde já.

«Recife, 13.—Ao Chefe de Policia do Piahy. As tres horas 15 minutos, foi sancionada hoje a lei extincção da escravidão manifestações indiscrepíveis.—O Chefe de Policia—RIBEIRO VIANNA.»

Notamos que o espasmo que succede aos ebriques violentos, apoderou-se momentaneamente da nossa população.

Das officinas deste jornal partiu o signal de alarma. Uma salva de 21 tiros de bomba real, foi o inicio dos festejos. De todos os angulos da cidade subiu então aos ares uma quantidade enorme de foguetes.

As ruas se pejarão de povo, que n'um vao-ven sem norte, encontrava-se aqui e alem, trocando mutuas congratulações e abraços.

A noite desse dia, o largo da igreja de N. S. das Dores, onde se está celebrando a festa do mez Mariano, regorgitava de povo.

Os novos libertos de ambos os sexos, formando um grupo compacto e festivo, estacionavam em frente do palamar. Depois da novena, foi organizada uma passeata numerosa, que, ao som da musica policial, percorreu a cidade.

Em frente a escola publica do sexo feminino, da 2.ª freguezia, achavam-se postadas as respectivas alumnas, com a sua professora, e foi por aquellas contado o hymno da liberdade, religiosamente ouvido e entusiasticamente applaudido.

Seguindo a passeata, parou em frente as redacções de todos os jornaes e diversas casas, sendo por toda parte proferidos entusiasticos discursos, levantados vivas estrepitosos, dissolvendo-se na praça da constituição ás 12 horas da noite.

Na descripção pallida que fazemos destes festejos, temos propositalmente omitido nomes, para não cabir em falta, da qual nos venha uma recriminação, pois as julgamos impertinentes em occasiões taes.

Estas manifestações surgirão espontaneas, sem convenção, sem accordo e por consequente sem uma direcção accentuada, que servisse de editor responsavel por qualquer falta involuntariamente commettida.

Fique este ponto bem esclarecido.

Os dias 13 e 16 passaram sem outras manifestações, além do regosio externado em pequenas reuniões particulares.

Para o dia 17 ao meio dia foi marcada uma grande reunião em frente a igreja de N. S. do Amparo, cujo fim era ir a palacio cumprimentar o honrado sr. dr. Viveiros de Castro, digno delegado do patriótico gabinete 10 de Março, e solicitar o seu concurso para a festa que os libertos projectavam fazer no dia 20, na igreja de S. Benedicto.

A hora aprasada a commissão, composta dos srs. conego Thomaz de Moraes Rego, major Raimundo Lopes, capitães José de Castro, Sampaio e Diniz, dirigio-se á palacio seguida de avultadissimo n. de libertos de ambos os sexos, com a banda de musica e o seu pavilhão á frente, e penetrando nos vastos salões da frente direita do edificio, que ficaram literalmente cheios, foi recebida por s. exc. com o cavalheirismo que o distingue.

Orou o sr. conego Thomaz por parte da commissão e n'um bello improviso desempenhou-se galhar-

damente o encargo que lhe coube. Em seguida usou da palavra o exm. sr. dr. Viveiros de Castro.

São bem conhecidos os dotes oratorios de s. exc.; seu festejado talento é por todos proclamado; mas, força é dizer, s. exc. surpreendeu os seus ouvintes pelas vibrações electricas que despedia no seu entusiastico discurso, que terminou em meio de freneticas e prolongadas acclamações.

E' escusado dizer que s. exc. prometteu satisfizer *in totum* os desejos da commissão.

O arão em seguida outros cavalheiros, que foram igualmente applaudidos.

De palacio dirigio-se o grupo compacto para a casa do major Raimundo Lopes, que foi entusiasticamente victorioso, e d'ahi para a casa do revm. conego Thomaz.

S. Reverendissima ainda uma vez se fez ouvir.

Seu discurso foi commovedor e teve por thema os mais salutaros conselhos aos novos cidadãos—apartando-lhes o trabalho honrado como o unico caminho que conduz a felicidade terrena.

Novas acclamações e o respeitavel sacerdote vio-se cercado, suspenso pela multidão que em delirio o abraçava.

Partindo d'ahi os manifestantes saudaram em sua passagem a redacção da Tribuna, e dirigiram-se para a redacção do Telephone.

Ahi se fizeram ouvir os capitães Diniz, Sampaio e Roberto Almeida, e depois de calorosas manifestações, e estrepitosos vivas, dispersou-se a reunião.

CONVITES—PROGRAMMAS.

No dia 18 foram distribuidos os seguintes programmas por toda cidade:

«BOLETIM da Epoca.—Ave libertas.—O centro conservador tem a honra de convidar o respeitavel publico desta capital, sem distincção de cor politica, para acompanhar a passeata, que promove na noite de 19 da corrente em demonstração de jubilo pela passagem da lei, que extinguiu a escravidão no Brazil.

A passeata sahirá as 6 horas da tarde do poço da assembleia provincial, na praça da Constituição, e percorrerá as ruas seguintes:

Praça da Constituição.—Rua da Gloria.—Rua Barroso.—Rua da Palma.—Rua Grande.—Rua Bella. Rua Payssandú.—Rua de São José. Praça Saraiva, onde se dissolverá.

Ao partir se fará ouvir o dr. Anizio de Abreu, na rua Grande, o dr. Souza Martins e ao recolher o dr. Polidoro Burlamaque.

O Centro conservador peje e espera que outros oradores se farão ouvir e que os habitantes desta capital illuminarão as casas de sua residencia. Espera-se tambem o concurso de todos os libertados.

PROGRAMMA. Grande festa dos libertos no magestoso templo de S. Benedicto, domingo (20) ás 8 1/2 horas da manhã.

«Com assistencia do exm. sr. presidente da provincia, força publica em formatura, musica, &c. &c.

«Terminado o acto religioso, seguir-se-ha uma marcha civica até o palacio presidencial e d'ahi até a casa da festa dos libertos, a rua Grande.

«Os favorecidos pela aurea lei de 13 do corrente, querendo dar solemnem testemunho do seu regosio, pedem o comparecimento das exm. familias e dos cidadãos de todas as classes sociaes.

«Se ao festejo Domingo pela manhã pedem ao respeitavel corpo commercial que se digne despen-

sar seus empregados para tomarem parte neste, fechando por esse motivo os seus estabelecimentos nesse dia de publico regosio e ao publico em geral que illumine a noite a fechada de suas residencias.

O FESTEJO DO CENTRO.

As 6 horas da tarde de 19 esturugião bastas girandolas de foguetes na praça da Constituição, ponto de reunião da passeata projectada e o povo em massa dirigia-se para aquelle lugar.

As 6 1/2 horas, depois de um discurso monumental proferido pelo ilustre dr. Anizio de Abreu, desfilou o enorme prestito, sob uma chuva de foguetes que esturugião no espaço.

O programma annunciado foi livelmente cumprido.

Oraram no percurso e fim da passeata os srs. drs. Souza Martins e Polidoro Burlamaque.

Ambos estiveram na altura do magno assumpto e dos setts festejados talentos.

Sempre em crescente animação fez a passeata o seu giro, sendo a cada passo interrompida em sua marcha para ouvir um discurso ou uma poesia.

Foram saudadas todas as redacções.

Oraram mais: na rua da Gloria, o revm. Padre Germano; na rua da Palma, o revm. conego Honorio Saraiva; na rua Grande e joven Archelão e o dr. Area-Leão recitou uma bellissima poesia; na rua Bella, o dr. Gabriel Ferreira, Roberto Almeida e dr. Theodoro Pacheco; na rua de Paysandú o sr. Ewerton e Silva; na praça da Saraiva o sr. Roberto Almeida e o sr. dr. Gabriel recitou uma bonita poesia.

Cerca de 10 horas terminou a grande passeata, dispersando se o povo no largo do Saraiva.

O FESTEJO DOS LIBERTOS

Teve lugar no dia 20 A praça e rua-larga de S. Benedicto amanheceram galhardamente patysadas e emban-teiradas, offerecendo uma perspectiva pittoresca

Desde 6 horas da manhã que se fazião ouvir os sinus do campanario em festivos repiques e o povo movia-se pressuroso em demanda do Templo, reliquia santa dos nobres esforços do sempre lembrado Frei Serafim de Catania.

As 7 horas já era grande a concurrencia e começaram a desfilar os libertos, em traçes domingueiros; sendo que as mulheres trajavam de *toilets*, brancas, quase todas, e de laço de fita azul ou encarnada.

As 8 horas a multidão avolumava extraordinariamente e pouco depois a companhia de linha commandada pelo distincto capitão Nelson comparecia com todo luzimento e bisarria.

As 8 1/2 compareceu o exm. sr. Presidente da provincia, acompanhado de grande sequito de funcionarios publicos.

Recebeu da força publica as continencias devidas ao seu elevado cargo e penetrou na igreja.

Commeçou a missa, sendo celebrante o distincto sr. conego Thomaz de Moraes Rego, que, em seguida, subiu a tribuna sagrada e dirigio ao numeroso auditorio uma brilhante allocução adequada ao acto.

Commeçou a evacuação do templo, ficando o adro pejado de numerosa multidão.

Seguiu na frente do prestito civico s. exc. o sr. Presidente da Provincia com os da sua comitiva. Desfilou em seguida a força militar e após esta o reverendo conego Moraes Rego, ladeado por diver-

sos cavalheiros, commandava a multidão dominada de indomavel enthusiasmo.

De espaço á espaço fendião os ares grandes girandolas de foguetes, acompanhadas de estrepitosos vivas.

Depois de um discurso lido pelo sr. João Gualberto Pereira Chaves, na porta do palacio presidencial, dirigio-se o prestito na mesma ordem para a casa da festa dos libertos, á rua Grande, que se achava vistosamente adornada, interna e externamente.

Ahi oraram brilhantemente os srs. capitães Sampaio, Manoel Lopes, José de Castro, dr. Souza Lima e Honorato Cabral.

Houve freneticas acclamações.

Na mesma ordem seguiram se do prestito até a casa do sr. conego Thomaz, onde se-peopleou se cerca de 11 horas do dia.

Taes têm sido as manifestações publicas feitas nesta cidade pelo facto auspicioso da extincção do elemento servil.

A alegria foi immensa e S. A. Imperial Regente, o Gabinete 10 de março, e os vultos mais salientes do abolicionismo, forão sempre objecto de acclamações freneticas e estrepitosas.

Ne meio de tudo isto nem um só facto desagradavel veio empanar o brilho da festa da liberdade! Ainda bem.

PARTE LITTERARIA

Ave libertas.

(Recitada por occasião da passeata de 19)

Rasgon-se o livro exarando Do barbarismo passado; Parto-se o elo terreno Do grido do escravidão; Algemas, troncos, senzalias— Tudo abysmou-se e a vailas Do cemiterio negro; E lá sepultadas rugem Carronadas da ferrugem, Midades de um povo inteiro.

E das vagas do oceano Revolto, da multidão, De cujo peito rebentão Os hymnos da reconciliação; Surge a deusa libertadora Pregando a fraternidade, Novo baptismo de luz; E a velha Europa abysmada Passa ao canto d'alvorada Do imperio da Santa Cruz.

E' qu' um povo quando é livre E surge a tela da historia, Traz por armas—a verdade, Por adema—a victoria; E o sol qu' alem irradia Gloriosa a tyrannia Jorrando betas de luz; Na immensidade do espaço Surgem dous bustos de aço Que a eternidade conduz.

Ambos sustentão na destra Dous leis de abolição; Um liberta o ventre escravo, Outro liberta a Nação. E' João Alfredo, é Paranhos Mostrando aos povos estranhos Das nações do mundo inteiro, Grande exemplo, nobre e novo Como se resgata um povo Das garras do captivo.

Basta o fructo do presente Divinifica o passado; O perdao nunca se extingue No coração bem formado; E lá na immensa planura Que a eternidade perdura Vejo um anjo—a caridade. Sorri—seo isso é divino, Abre os labios—canta um hymne E' o hymno da liberdade!

Theresina 19 de Maio 1888

DR. R. DE AREA LEÃO

\*\*\*\*\*

A PATRIA LIVRE

(Recitada pelo Dr. Gabriel Luiz Ferreira ao terminar a passeata de 19 do corrente mez)

Rasgon-se a nuvem sombria, Que tinha na escuridão Immerso o vulto imponente Desta briosa nação!

Faltou a voz da igualdade,  
E o anjo da liberdade  
N'um doce aperto de mãos,  
Emancipando os captivos,  
De mortos fez redivivos,  
De escravos fez cidadãos!

Sob a porção luminosa  
Do Céu equatoreal  
Jamais se viu entre os payos  
O brilho de exemplo igual!  
Dar alento aos desgraçados  
Quebrar os grilhões pesados  
Do negro jugo servil,  
E ter pulsos de gigante;  
E gloria tão deslumbrante  
Só a possui o Brazil!

O mundo inteiro exultando  
Fita o novo Briareu.  
Pasmo dos nobres impulsos  
Que a natureza lhe deu!  
Hymnos de autor é poesia  
Transpiram doce harmonia  
N'um concerto universal;  
E a liberdade sublime  
Sobre os destroços do crime  
Sorri além triumphal!

Bravos a patria querida  
Que surge regenerada  
Por entre os gratos alibores  
D'uma formosa alvorada!  
Salve a ti, mãe carinhosa,  
Que te elevas magestosa  
Nas azas da redempção!  
Salve a excelsa realza,  
Salve o porvir, a grandeza  
Desta briosa nação!

\*\*\*\*\*

**O Brazil Livre.**

(Recitada na passeata de 14)

Abriu-se hontem uma pagina  
Do grande livro da historia,  
Para inscrever-se uma data,  
Que é um poema de gloria.  
F' ella—treze de maio!  
Tão brilhante como um raio  
Do grande disco solar.  
Mostrando na «dextra alçada»,  
Nos rizes d'uma alvorada,  
O Brazil a despeitar!

Hontem rasgou-se uma treva,  
Immensa, cheia de horror;  
Que dividia em dous grupos  
O escravo e o senhor.  
Hontem fez-se a igualdade,  
Fez-se a luz da liberdade  
No imperio do Cruzeiro,  
Tornando fortes «bravos»  
Aqueles que eram escravos,  
No imperio braz-leiro.

Abriam-se as portas do mundo  
Do progresso e da instrução;  
Deixando o forte—abatido  
E o fraco—feito um Titã,  
—Derramou-se luz ao pégo,  
—Tirou-se de negro pégo  
Estes miseros sem razão!  
E d'este povo indigente,  
Fez-se povo independente  
Pela luz da Redempção!

Quebrou-se hontem a cadeia  
Infame, vil e cruel,  
A infelizs que esgotavam  
A negra taça do fêl!  
Não ha escravo e senhor!  
Não ha martyrio e nem dôr!  
—Hoje ha completa igualdade:  
Não ha gritos nas senzalas,  
Ha hoje hymnos nas salas  
—O HYMNO DA LIBERDADE!

Pois bem. Hoje terminada  
Esta batalha naval,  
Que substitue pelo bem  
O negro imperio do mal!  
Saudemos aos esplendores,  
Aos mais brilhantes fulgores  
Da idea da—Abolição.  
E unidos como uma voz,  
Lancemos uma praga atroz  
—Uma praga á—Escravidão!

Theresina—14—5—1888.

R. A.

**REGULAMENTO Nº 105.**

PUBLICADO EM 7 DE MAIO DE 1888.  
Para o Theatro Concordia desta  
Capital

O presidente da provincia usando da faculdade conferida pelo § 4.º do art. 240 da lei n. 16 de 12 de agosto de 1834, resolve que no Theatro Concordia seja observado o seguinte regulamento:

Art. 1.º O edificio incorporado ao quartel do corpo policial e destinado a servir do theatro conservará a denominação que já tem de Theatro Concordia.

Art. 2.º São permittidas no Theatro Concordia todas as representações de dramas, tragedias, comedias, operas, espectaculos de prestidigitações e todo qualquer genero de divertimento que não deteriore o edificio ou offenda a moral publica e os bons costumes.

Art. 3.º São prohibidos espectaculos no theatro:

§ 1.º De quarta-feira a sexta-feira da semana santa.

§ 2.º No dia da commemoração dos defuntos.

§ 3.º Nos dias de luto publico.

§ 4.º Nos dias que por motivo de calamidade publica ou alteração da ordem determinar o presidente da provincia.

Art. 4.º Nenhuma peça poderá ser representada sem o visto da policia.

Art. 5.º Os espectaculos devem começar precisamente na hora fixada pelo programma ou annuncio.

Art. 6.º O espectaculo annuciado não poderá ser transferido ou substituido sem annuncio previo pela imprensa, precedendo autorisação do director do theatro.

Art. 7.º Os artistas não podem empregar gestos ou expressões que deem as palavras sentido offensivo á moral, bem como praticar qualquer acção contraria á decencia.

Os contraventores serão conduzidos á autoridade policial para punilos na forma da lei.

Art. 8.º A guarda destinada a manter a ordem no theatro receberá as precisas instruções da autoridade policial que estiver assistindo ao espectaculo e da qual ficará inteiramente á disposiçao.

Art. 9.º O preço dos bilhetes para os espectaculos será fixado antes da primeira recita da companhia e declarado nos annuncios, não podendo ser alterado sem permissão do chefe de policia.

Art. 10. Verificando-se excesso de bilhetes vendidos, o empresario será obrigado a restituir immediatamente a importancia dos que lhe forem mandados apresentar pela autoridade policial.

Art. 11. E' absolutamente prohibido fumar dentro da platea.

Art. 12. Os espectadores não podem estar de chapéo na cabeça durante a representação.

Art. 13. O espectador que perturbar a ordem ou proceder de modo inconveniente será chamado perante a autoridade policial a fim de ser admoestado; no caso de não obedecer a essa admoestação será mandado retirar do theatro com interdição de tornar a entrar durante a mesma representação e não terá direito a restituição da importancia do bilhete, ficando ainda sujeito ao procedimento criminal que no caso conber.

Igualmente serão mandados retirar do theatro com a mesma interdição as pessoas que se apresentarem em estado de embriaguez, ficando tambem sem direito a restituição do bilhete.

Art. 14. E' vedado o ingresso no theatro as pessoas que não se apresentarem decentemente vestidos.

Art. 15. A autoridade policial que assistir ao espectaculo tem a faculdade de mandar terminar a representação e retirar os espectadores todas as vezes que não possa conseguir restabelecer a ordem.

Art. 16. O actor ou actriz que havendo accitado seu papel der parte de doente no acto de começar o espectaculo ou ainda 24 horas antes e fór julgado com saude pelo medico do partido publico será constringido a representar sob pena de lhe serem applicadas as

disposições do art. 141 do Reg. n. 120 de 21 de janeiro de 1842.

Art. 17. A mesma pena soffrerá o actor ou actriz a quem tendo o empresario designado o papel que deve representar de accordo com seu merito se recusar a desempenhar escolhendo diverso.

Art. 18. Os tres jornaes desta capital de maior circulação designados pelo director do theatro tem direito a uma cadeira que escolheram no começo dos espectaculos que tiver de dar a companhia.

Art. 19. O aluguel do theatro por cada noite de espectaculo é da quantia de dez mil reis.

Havendo mais de um pretendente será aberta a concorrência e o theatro cedido a quem mais vantagens offerecer.

§ 1.º O empresario não poderá dar espectaculo sem previamente pagar ao director o aluguel do theatro.

§ 2.º E' responsavel pelos prejuizos que o pessoal da companhia causar no scenorio, edificio, guarda-roupa e moveis.

§ 3.º E' obrigado a dar no começo das representações um espectaculo em beneficio da Santa Casa de Misericordia.

Art. 20. Como fonte de receita para o theatro poderá o administrador alugar as cadeiras e mais moveis, obrigando-se o contractante a indemnisar qualquer prejuizo soffrido no objecto alugado.

§ Unico. O director organizará a tabella dos preços, sujeitando á aprovação do presidente da provincia.

Art. 21. O presidente da provincia poderá ceder gratuitamente o theatro para conferencias publicas, sessões litterarias, espectaculos em beneficio d' estabelecimentos pios ou obras de caridade.

Art. 22. A receita do theatro será recolhida ao thesouro provincial, escripturada á parte, conservada em deposito e unicamente applicada para asseio, moveis e decorações do mesmo theatro.

§ 1.º As despesas não excedentes a cincoenta mil reis, serão autorizadas directamente pelo director do theatro, remettendo as contas ao presidente da provincia para serem conferidas pelo thesouro.

§ 2.º O director do theatro prestará contas ao thesouro duas vezes por anno das quantias que tiver arrecadado.

§ 3.º O director terá como gratificação pelo seu trabalho a porcentagem de vinte por cento sobre os rendimentos do theatro.

Art. 23. A administração, fiscalisação e inspecção do theatro serão exercidas por um director nomeado pelo presidente da provincia.

Art. 24. O cargo de director do theatro alem da porcentagem marcada no § 3º do art. 22 dá direito a uma cadeira á sua escolha nas noites de espectaculos e á entrada franca nas dependencias do theatro em qualquer occasião que julgar necessaria.

Art. 25. Incumbê ao director do theatro:

§ 1.º Tomar providencias em tudo que concernir á regularidade do serviço interno, conservação, guarda e asseio do edificio e moveis, representar ao presidente da provincia quando as providencias necessarias excederem suas faculdades legais.

§ 2.º Nomear, suspender e demittir os empregados do theatro.

§ 3.º Fixar o numero d'estes empregados que serão pagos pelos empresarios.

§ 4.º Impôr as multas por transgressão d'este regulamento e dos contractos.

§ 5.º Apresentar ao presidente da provincia as propostas para dar espectaculos no theatro, remettidas pelos concorrentes, emittindo sobre ellas seu parecer.

§ 6.º Dar attestado ao empresario, quando for este subvencionado pela provincia, para receber do thesouro provincial as prestações a que tiver direito, declarando se foram exactamente cumpridas as clausulas de cuja execução depender o pagamento e as multas em que tiver incorrido a empresa.

§ 7.º Visar os contractos dos artistas com o empresario, que o apresentará antes de começar a funcionar a empresa.

§ 8.º Mandar chamar o medico do partido publico quando qualquer artista allegar do molestia se recusar a tomar parte nas representações e communicar o facto á autoridade policial que estiver inspecionado o espectaculo.

§ 9.º Distribuir pelos artistas os compartimentos que lhes são destinados.

Art. 26. As infracções do disposto neste regulamento serão punidas com multas impostas pelo director do theatro até cincoenta mil reis, pelo presidente da provincia até cem mil reis.

Das multas impostas pelo director do theatro haverá recurso para o presidente da provincia.

Palacio do Governo do Piahy, aos 7 dias do mez de Maio de 1888

67.º da Independencia e do Imperio.

(L. do S.)

Francisco José Viveiros de Castro.  
Antonio Francisco Borges da Silva Filho o fez.

Sellado e publicado o presente regulamento nesta Secretaria do Governo do Piahy, aos 7 dias do mez de Maio de 1888.

O Secretario interino  
João Augusto Rosa.

**GAMPO NEUTRO**

**Exames de machinistas.**

Os srs. *Dynastas* da Parnahyba, veam no «Telephone» n. 258 com um enredo sem enredo, ou antes um conjunto de atoleimadas e descoordenadas palavras; e sem um alvo em que possam tocar suas cargas belucosas, suppoem que disseram grande coisa e que feriram ao certo o ponto desejado.

Quanta parvoice! Que *Dynastas* tão sandeus!

E são uns taes entes que andam as escuras, as apalpadellas, procurando um tranzeunte para lhe ativellar a mascara que trazem tão justa e bem na cara!?

E' muito arrojado srs. *Dynastas*!

Olhem; não tivemos por fim no artigo que mereceu suas hydrophobias coleras ferir as vossas reputações, as vossas honras, nem mesmo minorar as vossas *habilitações*, não. Entendemos, e comnosco todo homem sensato e respeitador da legislação do paiz, foi que não se devia deixar no olvido um decreto vigente, e que, no entanto pretendestes revogal-o.

Isso não.

Não tivemos tambem por mira prejudicar-vos, pois se assim o pretendessemos de ha muito teriamos chamado a attenção da autoridade competente para a falta de cumprimento dos arts. 1.º e 20 do Dec. n. 1324 de 5 de feveiri-

ro de 1854, e bem assim diriamos, sem receio de contestação, que não foi posta em pratica a doutrina do art. 1.º do Decreto n. 1551 de 10 de feveiro de 1855.

No que preceitua este devemos acrescentar que não é licença como querem entender e sim a—exhibição—para registro dos respectivos titulos ou cartas, quem as tiver.

Nada, porem, diremos; deixamos a quem de direito for velar pelo cumprimento das leis, que por força de muita *luz* vão sendo executadas fora da verdadeira execução.

Por enquanto basta isto; o resto será para quando nos voltarem á carga os *illustres Dynastas*, a quem devolvemos as linezas tal como nos offertarão.

Não argumentamos. é verdade, por sermos senhor da arte em questão nem tam pouco competimos com aquillo que em nada nos diz respeito, simão em sermos ciãos pelo fiel cumprimento das leis, e defeza d'aquelles cujos direitos vemos serem conculcados pelos vossos citados *potentades*.

Piquem, porem, na intelligencia de que se nos achavamos em *treças* não as dissiparão a luz baixa, opaca e tenue de uma lampada embaçada.

Estamos sorrendo a pitada, e lá vae mais esta mecha.

Em 1888.

Alguns interessados.

**No ausencia**

Mon cœur n'est point pas deviné le mate.

LAMARTINE

Li em teus olhos... li... li  
Quanta ventura é possível!  
Mas o destino impassível  
Quiz separar-me de ti.  
Flor mimosa  
Linda rosa  
Lili!

Não sei bem si bem vi... vi  
O vapor mares cortando  
De teu paiz me afastando  
Té que da vista o perdi!  
Sem conforto  
Quasi morto  
Vivi!

Quantas tormentas senti  
No revoltado mar da vida  
Não se comparão, querida,  
Com o que na auzeacia soffri  
Sacrificio  
Que supplicio  
Sem ti!

Em teu olhar alli... li  
De amor eternos poemas  
Mas do infortunio as algemas  
Lançou-me a auzeancia! eu gemi!  
Sem ti, morro  
Sem soecorro,  
Lili.

CALASANS

**Escrive-nos da Manga**

Com esta epigraphe a *Imprensa* de 17 de março do corrente anno publicou em noticiario um montão de injurias e calumnias atiradas á mim, porque estou exercendo o lugar de promotor d'esta comarca.

O miseravel e infame anonymo teve cerimonia de descer a mascara, para não mostrar a cara, livida, talvez, por toda a sorte de traficancias e infamias.

Quanto ao já sedico ridiculo *de ter eu levado uma chrysellada*, cujo ridiculo, tenho sempre despresado, quanto parte de pessoas

sem importancia e reputação;—fica aos homens honestos e sensatos d'esta comarca a incumbencia de desmentir-o formalmente como já aconteceu em 1884 na «Epoca» n. 305 de 17 de maio d'aquelle anno, para a qual remetto as pessoas que queirã dar credito a estas infâmias de meus inimigos.

Quanto porem dizer, que matei alguns cavallos da commissão em meus servicos particulares; e capitão Benjamim Avellino, que não é suspeito a *Imprensa* dirá se assim aconteceu, e se não os achou gordos e soltos no campo.

Me responsabilizo na forma da lei pela publicação d'esta. Jeromecha, 17 de abril de 88. Gonçalo Rocha.

SÓ ISTO

Pode o Sr. Dr. Souza Lima molestar-me em quantas sentenças quizer. Por mais alto que o eleve a sua insolencia nunca S. S. deixará de ser para mim o vulgar—canção berbado.

Clodoaldo Freitas.

Chula

Mixilinquero fallou Fogueira subiu plô á, Acabou-se pleto esclavo O' diabo! Acabou-se o manguá.

Quem fese todo barúo Foi sá moça impetratriz Gotegipa nom quella O' diabo! Mas sá moço Alledro quiz.

Haja baie, haja flogança Musgas e fogueitaba, Que eu vae pungã na dança O' diabo! Mase a veia Anna Malia.

Neglêro tá se moldendo Damnado como gualá, Te molde neglêro, molde O' diabo! Tu non tem mais manguá.

Viva nossa impetratris Viva nosso impeladô Viva sa Zê Platichio O' diabo! Pletinho já se acabou.

Ti Chico

A Epoca e o sr. dr. Souza Lima.

Deve estar intimamente satisfeito o «mais festejado chefe» do liberalismo desta terra.

A barquinha do sr. dr. Souza Lima navega em mar de rosas... Cercam a s. s. o respeito disciplinar dos seus soldados—os liberais; e a admiração e reverencia dos seus adversarios (os conservadores...)

O que quer mais s. s.? Pois já não é conseguir muito ver a Epoca de capa d'asperge e de thuribulo em punho a incensar a sua pessoa, como ao cordeiro immaculado?!

E a Epoca que até não é prodiga de elogios aos seus amigos mais preclaros!

E porque e quando se dá este facto tão estupendo?

Por causa de uma sentença que não excede as raías do commum em uma causa que já não tinha razão de ser porque o objecto questionado já não existia, graças a prestesa do julgamento; e quando a «Imprensa», órgão desse partido de que o sr. dr. Souza Lima é o mais festivo chefe e a cabeça

dirigente, ataca a situação chamando-a «da pilheria aguaidentada»; diz que o sr. dr. Arêa vem do nada, e arrasta pela lama das ruas os mais illibados caracteres conservadores!!

E' por isso que fizemos que anda em marê de felicidade o sr. dr. Souza Lima.

A estrada rectilínea ha de conduzi-lo a posteridade.

A' Epoca a nossa profunda admiração.

Proudhome.

AGRADECIMENTO.

José Severino de Araujo (p dreiro) declara pela imprensa que reconhecido bom tratamento que teve durante o tempo de seu cativo em poder do sr. dr. Enéas José Nogueira não obstante hoje achar-se sr. de sua liberdade, offerece aquelle mesmo sr. os seus servicos, tanto aqui, como em qualquer parte que a sorte o conduza.

Theresina 15 de maio de 1888.

PORQUE ME SINTO EU TÃO MISERAVEL?

Tão fraco e tão languido? Qual será a causa de tal azia e dores de estomago, de tal acrimonia e de tal sabor desagradavel na bocca? Porque será que algumas vezes sinto um apeteite devorador e depois um disabor tal por todos as comidas? Porque é que o meu animo é tão frequentemente irritavel, desesperado, mal-humorado e abatido? Porque é que as vezes nos persuadimos de algum perigo imaginario e nos andronta qualquer rumor inesperado tornando-nos agitados como se uma grande calamidade estivesse imminente? O que significam estas desagradaveis melancolias, dores de cabeça, estas palpitações violentas os coração, este desasossegado febril, dtes suores nocturnos; este inquieto e imaginativo somno que não nos dá repouso refrigero, mas apenas lamentações e palavras articuladas e os horrores do pesadelo? A resposta é: Estes são apenas os symptomas de indigestão ou Dyspepsia, o começo e prognostico de todas as doenças humanas. Indigestão é a fraqueza ou falta do poder dos fluidos digestivos do estomago para converter o alimento em substancia saudavel para o proprio alimento de corpo. É causada a maior parte das vezes, pela irregularidade de dieta ou alimento de improprio, falta de exercicio saudavel e ar livre puro. Pode ser derivada por afflicção mental, o choquo de alguma grande calamidade. Também pode ser, e muitas vezes é, agravada, e intensificada, se não é originada por fraqueza consequente de applicação mental intensa, demasiado trabalho physico, apoquentações domesticas, anxiedade em negocios, ou difficuldades financeiras. Se o estomago posses com servir-se sempre em ordem, não seria a morte jamais um assumpto de terrivel anxiedade tanto para os novos como para os a dultos, mas sim seria contemplada como visita de um amigo que se esperava ao findar uma idade feliz e pacifica contido, o primeiro invasor hostil no dominio da saúde e felicidade é a Indigestão.

Ha por ventura algum alivio, algum remedio, alguma cura? É esta pergunta que faz o infeliz doente de dyspepsia O-se requis e uma medicina que renove completamente o estomago, entranhas ligadas e rins, e que restaure o systema nervoso e muscular a sua energia original.

Tal medicina felizmente o obtivei. Nunca na historia de descobertas medicas, como o evidencia a prova de uma duzia de annos, se encontrou remedio contra indigestão tão rapidação seguro e tão sorprendente nos seus resultados como o xarope curativo da Mii Seigel, porem hoje e um remedio modelo para aquella afflicção quasi que universal em todos os países civilizados da Europa, Asia, Africa e America. Publicos testemunhos e cartas particulares de officinas de exercito, banqueiros, negociantes capitães de navios, mechanics, lavradores e suas mulheres e filhos todos confirmam os seus curativos.

Achem-se a venda em todas as boticas e Lojas de Medicinas, em toda parte do mundo e em casa dos Proprietarios A. J. White, Limited, Londres.

—Depositarios na provincia do Piauh: Em Theresina, Eugenio Marques de Hollanda; e em Piraucara, J. S. F. Fontelle.

MISCELLANEA.

Almoço

O revm. sr. conego Thomaz de Moraes Rego, offereceu a um limitado numero de seus amigos um lauto almoço, no dia 20 do corrente, em regosijo pela realisação da mais generosa e santa aspiração nacional — a extinção da escravidão.

Foram convidados e compareceram entre outros cavalheiros, o exm. sr. dr. Viveiros de Castro, os srs. drs. Arêa Leão, Gabriel Ferreira, Theodoro Pacheco, Polido Burlamaque, Francisco Martins, Anísio e Botelho de Andrade, tenente-coronel Lyandro Nogueira, major Jeremias, capitão Coelho, inspector da thesouraria, major Raimundo Lopes, capitães José de Castro, Sampaio e José Sant'Anna.

O serviço foi abundante e delicado e os brindes trocados foram innumerados, em huístaas e cordoeas. Foram servidas duas mezas, a 1.ª presidida pelo illustrado administrador da provincia e a 2.ª pelo digno e virtuoso conego Thomaz de Moraes Rego.

Terminou o almoço a 1 hora e depois de um agradável palestra retiraram-se os convidados, penhorados pela delicadesa do dono da festa e de suas exm.ª sobriahs as exm.ª sr.ª d. d. Anna d'Andrade e Firmina Martins e da exm.ª sr.ª Adelaide Sacramento, que fizeram as honras da casa.

Correspondente.

Demos aos nossos leitores a agradável noticia de havermos contractado um correspondente em Paris, que nos fornecerá regularmente uma missiva noticiosa dos mais importantes acontecimentos politicos, litterarios e commerciaes do velho mundo.

E' mais um esforço que fizemos por bem servir aquelles que nos têm dispensado o seu auxilio efficaz.

No seguinte numero iniciaremos a publicação das citadas missivas.

Disturbias

Dos jornaes chegados pelo correio do bontem vimos que se têm dado lamentaveis disturbias, por occasiao dos festejos promovidos na corte e na capital do Maranhão pela extingção do elemento servil.

Felizmente a parte sa da população condemna tais excessos, que com certeza só podem ter sido praticados por desordeiros e vagabundos, sem imputabilidade por isso do sono.

Em nossa terra, fizemolo em honra da indole do povo thesesimense, tem sido enorme o enthusiasmo, mas ainda não se registra um so acto de desrespeito sequer.

O Bispo Diocesano

S. Exc. Revm. o Sr. Bispo Diocesano partic de Maranhão para a Parnahyba, devendo aqui chegar no vapor de 29 do fallante.

S. exc. revm. destina se ao interior da provincia em visita pastoral.

Regresso.

De Principe Imperial regressou com sua exm.ª familia o nosso bom amigo, capitão reformado e ex-escrivão registando Araripe, a quem saudamos com effusão.

Hospedes

Comprimntamos os illustres srs. tenente-coronel Jeronias Pereira da Silva, abastado fazendeiro do termo de Valença, e capitão José Luis Alves e Rocha, promotor publico de Jeroacoba, que se acham entre nós.

Partida

Para Amarante partio a 1.º do corrente o nosso amigo capitão Francisco de Paula Baptista, negociante daquelle ponto.

O nosso referido amigo, p.º de regresso informado desculpa aquellas pessoas que o honraram com suas visitas e das quaes se não tenha despedido, d'vão a prestesa da sua viagem e offerece-lhes no lugar de sua residencia os seus servicos.

Baile.

Como complemento a festa do dia, foram os libertos na noite de 20 em grande baile.

Esplendido, o baile dos libertos! Fora uma illuminação brilhante por entre a improvisada arborisação de palys. Dentro, nas amplas salas, luzes e flores em profusão.

Cerca de cento e cincuenta parças encimam os 5 salões destinados para as danças. Haviam tablets de luxo e na generalidade ostentavam tolas certa decencia relativa.

No sexo forte, misturavam-se numa promiscuidade pittoresca desde o croisé e o frak até o palitot saeco e a jaqueta.

A casaca foi banida do programma, bem assim a luva. Democracia plena, rasgada!

Komperam as quadrilhas, walsas, polkas, &c &c num enthusiasmo sempre crescente.

Exibiram-se em ambos os sexos verdadeiros discipulos de Terpsichore, que mereceram os applausos da multião, apinhada nas portas, nas janelas, por toda a parte, emfim, d'onde se podia lobrigar alguma particula do que ia lá por dentro.

As galerias forão honradas por gente hors ligne que, enthusiasmada, contimplava o alegre voltar das morenas, ora n'um bolero provocador, ora n'um cancan, á la diable.

Nas salas agitação febril ao som da orchestra; dentro, no paleo interno, um samba enorme, colossal, ao som da viola, da rabeca e do popular pandeiro!

E no meio de tudo isto muita alegria, muita enthusiasmo.

As 3 horas da madrugada ileuse por concluido o baile e terminada a festa dos libertos.

Dr. Aurelio Lavor.

Este illustre clinico esteve alguns dias nesta cidade e partio a 17 para o Brejo, onde pretende demorar se ate o fim de julho vindouro.

Padre José Marques.

Regressou para villa das Barras no dia 17 o digno vigario d'aquelle freguesia, Revm. Padre José Marques da Rocha.

Dr. Botelho.

Comprimntamos o illustre sr. dr. Francisco Botelho de Andrade, que com sua exm.ª familia, se acha nesta capital.

Em transitio.

De passagem para o Maranhão esteve alguns dias entre nós o nosso estimado amigo, tenente João Francisco Pereira d'Araujo.

Hospedes.

Esteveram alguns nesta cidade os nossos illustres amigos srs. tenente-coronel Luiz José da Cunha e capitão Antonio José da Cunha, que já regressaram aos lugares de sua residencia.

Dr. Thomaz d'Arca Leão.

Esteve nesta capital com sua exm.ª familia o sr. dr. Thomaz de Arca Leão, digno juiz municipal da União.

Regresso.

Regressaram do Maranhão os negociantes desta praça srs. Antonio Alves da Costa, Francisco Alves de Paiva, Antão da Silva Tavares e Beaudicto C. Porto.

Outro.

Da União regressou o nosso amigo Francisco Pinto de Musquita.

Leite satisficend.

Ha dias o nosso amigo capitão Macario Lima descobrio que o leite que um typo lhe offerencia e pedia com insistencia que comprasse, como sendo de gado, era apenas de mangabeira!

Submettido a um ligeiro pr.º cesso deu o tal leite de gado excellente borracha!

E o que é certo, segundo nos affirmou o mesmo capitão Macario, é que não ha sensivel differença nem na sabor nem na...

Consortio.

A 5 do corrente desposaram-se na cidade da Parnahyba o illm.º sr. Sebastião Xermes de Seixas e a exm.ª sr.ª d. Maria Victoria da Silva Seixas.

Desejamos aos desposados muitas venturas.

Regresso

No dia 18, regressou para Oeiras, depois de uma breve demora entre nós, o nosso estimado amigo capitão José Pereira Nunes. Boa viagem desejamos ao reverendo ancão.

Missa do Espirito Santo.

No Domingo 20, teve lugar na igreja de N. S. do Amparo uma missa solemne do Espirito Santo, mandada celebrar, por promessa do sr. capitão Berillo. Foi celebrante o revm. sr. conego Honorio Saraiva.

O acto esteve brilhante e concorrido. A orchestra foi habilmente dirigida pelo intelligente maestro capitão Berillo.

Chegada.

Chegarão hoje da provincia da Ceará o sr. José Martins Texeira, sua exm.ª esposa, d. Urcyia Bacellar e seu sobrinho dr. Flavio Mendes, medico distincto, que vem tomar assento na assembleia provincial, como deputado por este districto. A todos—nossas saudações.

Camara Municipal

A desta cidade reuniu-se em conferencia no palacio do governo no dia 18 do corrente, a camara do exm. sr. dr. Viveiros de Castro.

O objecto da reunião foi tratar a necessidade de providenciar em ordem a ser organizada sem perda de tempo uma postura que regularize a locação do serviço de criadagem, a exemplo do que tem feito outras camaras, determinadamente as de Pernambuco, Ceará e Sergipe, cujas posturas setam approvadas provisoriamente e logo mandadas por em execução.

Discutida a materia foi deliberado pela camara reunir-se extraordinariamente no dia seguinte para esse fim e assim o fez já tendo remittido a approvaçio a postura por si organizada.

Estas medidas, no actual estado de cousas, são assaz necessarias e bem revelam os bons desejos da administração da provincia e da nossa cidade.

Fallecimento.

Registamos com grande pesar o fallecimento do nosso muito amigo, capitão Raimundo da Costa Freire, que teve lugar hoje nesta cidade.

Era o illustre morto 1.º escripturario da thesouraria de fazenda, cargo que exerceu com intelligencia e inextinguivel honra.

Possua uma alma angelica, incapaz de qualquer accão deprimente do seu sentimento, pelo que não deixa uma desafflicção.

A exm.ª familia do finado, especialmente ao seu venerando pai, irmão e cunhado, nossos dignos amigos commendador Fernando da Costa Freire, capitão Francisco da Costa Freire, e dr. Cândido de Hollanda Costa Freire, enviamos nossos sinceros pesames.

Annuncios.

Atenção!

João da Cruz & Irmão vendem assucar de boa qualidade a 240 reis o kilo em barricas e a retalho.

Cafê bom a 700 reis

O KILO

Charutos finos de diversas marcas encontra-se em a casa commercial de Domingos R. de Azevedo & C.ª

Muita attenção

Francisco Ribeiro Soares, vende em seu estabelecimento fogueites com as proprias frechas, duzia reis 1\$500 boa qualidade.